



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**

**PARECER Nº 148 /16 – CEFOR  
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 05**

**Obriga o Executivo Municipal a disponibilizar, no mínimo, 30 (trinta) dias úteis antes da reunião do Conselho Municipal de Transporte Urbano (Comtu), no Portal Transparência, a planilha de cálculo tarifário de ônibus de Porto Alegre.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein, a Emenda nº 01, de autoria do vereador Delegado Cleiton, a Emenda nº 02, de autoria do vereador Cláudio Janta, e as Emendas nºs 03 a 05, de autoria dos vereadores Engº Comassetto, Alberto Kopittke, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro e Sofia Cavedon.

O parecer da Procuradoria, fls. 08, fez ressalvas jurídicas.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 18/19, concluiu pela existência de óbice à tramitação do Projeto e das Emendas nº 01 a 04. Em novo parecer, fls. 30/31, manteve a existência de óbice anterior acrescida para a Emenda nº 05. O parecer à contestação, fls. 34/35, a CCJ manteve os entendimentos anteriores.

A CEFOR, fls. 37/43, concluiu pela rejeição ao Projeto e as Emendas de 01 a 05 com voto contra deste relator.

A CUTHAB, fls. 45/48, concluiu pela rejeição da matéria. Todavia este parecer foi rejeitado pelo plenário da CUTHAB, resultando na redistribuição para novo parecer exarado às fls. 50/52 pela aprovação do Projeto e das Emendas de 01 a 05.

A CEDECONDH, fls. 54/57, aprovou o Projeto e as Emendas nº 01 a 04 e rejeitou a Emenda nº 05.



**PARECER Nº 148 /16 – CEFOR  
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 05**

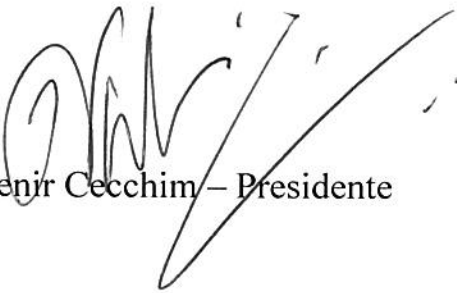
É o relatório.


Compulsando os autos, verificamos que o PLL tem mérito e, por isso, concluimos pela aprovação do Projeto e das Emenda nºs 01 a 05.

Sala de Reuniões, 03 de novembro de 2016.


  
**Vereador Bernardino Vendruscolo,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 08.11.16**

  
Ver. Idenir Cecchim – Presidente

  
Ver. Airto Ferronato

  
Ver. João Carlos Nedel – Vice-Presidente

  
Ver. Guilherme Socias Villela  
(CONTRA)